

ATA N.º 6/2019

N.º de Registo: 2256306

Data: 26/03/2019

Reunião: Reunião Ordinária do dia 14/03/2019

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Ségria Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, devido a motivos profissionais, por se encontrar ao serviço da Autarquia, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a inclusão de mais um assunto na Ordem do Dia, assunto esse respeitante ao pedido de cedência de lote de terreno número quatro (4), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha de Caminho-de-Ferro, por parte da empresa SOCORI – Sociedade de Cortiças de Riomeão, S.A., tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, incluir o referido assunto na Ordem do Dia.-----

----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----II Período ordem do dia.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	3628	Data	08/03/2019	Processo	2019/150.20.404/6
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número trinta e sete (37) do dia sete (7) de março de dois mil e dezanove (07/03/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA

Proposta: Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e seis (46), do dia sete (7) de março de dois mil e dezanove (07/03/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.160.523,60 €, as Operações Orçamentais é de 2.835.367,43 € e as Operações não Orçamentais é de 325.156,17 €.

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e seis (46), do dia sete (7) de março de dois mil e dezanove (07/03/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.160.523,60 €, as Operações Orçamentais é de 2.835.367,43 € e as Operações não Orçamentais é de 325.156,17 €.

2. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	3201	Data	01/03/2019	Processo	2019/950.10.402/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU – 26 de maio de 2019 (domingo).-----
Proposta para a designação dos “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de propaganda política em Campanha Eleitoral (13-05-2019 a 24-05-2019) (Art.º 7.º, da Lei n.º 97/1988, de 17 de agosto).

Serviço Proponente: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL

Proposta: Concordar com a informação antes transcrita e aprovar os locais mencionados, para a colocação de Placares, por parte do Município de Ponte de Sor “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de Propaganda Política, em período de Campanha Eleitoral – 13-05-2019 a 24-05-2019, pelos Partidos Políticos ou Coligações Eleitorais, concorrentes à Eleição para o Parlamento Europeu, a realizar em 26 de maio de 2019 (domingo), reconhecendo-se a dificuldade de dar cumprimento ao estipulado no n.º 1, do artigo 92.º, de Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril.

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a informação técnica prestada e a

proposta apresentada, aprovar os locais mencionados, para a colocação de Placares, por parte do Município de Ponte de Sor “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de Propaganda Política, em período de Campanha Eleitoral – 13-05-2019 a 24-05-2019, pelos Partidos Políticos ou Coligações Eleitorais, concorrentes à Eleição para o Parlamento Europeu, a realizar em 26 de maio de 2019 (domingo), reconhecendo-se a dificuldade de dar cumprimento ao estipulado no n.º 1, do artigo 92.º, de Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, aplicável força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	3296	Data	06/03/2019	Processo	2019/450.10.072/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença de Diversão Provisória, para Evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias dezassete (17) e trinta e um (31) de março do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias dezassete (17) e trinta e um (31) de março do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	3294	Data	06/03/2019	Processo	2019/450.10.072/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença de Diversão Provisória, para Evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual

consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias três (3), cinco (5) e dez (10) de março do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias três (3), cinco (5) e dez (10) de março do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	3315	Data	06/03/2019	Processo	2019/450.10.215/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias dezassete (17) e trinta e um (31) de março do corrente ano, no Estabelecimento Splash em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias dezassete (17) e trinta e um (31) de março do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.4 **N.º de Registo** 3308 **Data** 06/03/2019 **Processo** 2019/450.10.215/10

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: **DFP - TAXAS E LICENÇAS**

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias três (3), cinco (5) e dez (10) de março do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para a realização do Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias três (3), cinco (5) e dez (10) de março do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.5 **N.º de Registo** 3322 **Data** 06/03/2019 **Processo** 2019/450.10.215/9

Assunto:

Licença Especial de Ruído para a realização de uma Prova Desportiva, em Foros do Arrão - Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: **DFP - TAXAS E LICENÇAS**

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem uma Prova Desportiva durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia dez (10) de março do corrente ano, em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

**deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem uma Prova Desportiva durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia dez (10) de março do corrente ano, em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 3.6	N.º de Registo	3339	Data	07/03/2019	Processo	2019/450.10.072/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença para Prova Desportiva, para a realização de uma Prova Desportiva de corrida/atletismo, em Foros do Arrão - Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem uma Prova Desportiva de corrida/atletismo, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia dez (10) de março do corrente ano, em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem uma Prova Desportiva de corrida/atletismo, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) do dia dez (10) de março do corrente ano, em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 3.7	N.º de Registo	3401	Data	07/03/2019	Processo	2019/450.10.215/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para a realização de um Baile, na sede do Grupo Desportivo, em Tramaga - Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.--

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as dezoito horas (18H:00) e as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23H:59) do dia cinco (5) de março do corrente ano, na sede do Grupo Desportivo, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as dezoito horas (18H:00) e as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23H:59) do dia cinco (5) de março do corrente ano, na sede do Grupo Desportivo, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.8	N.º de Registo	3342	Data	07/03/2019	Processo	2019/450.10.063/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de transmissão da Licença de Táxi n.º 11, emitida pelo Município em treze (13) de Outubro de dois mil e seis (2006) e respetivo veículo - José Leal Martins.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Autorizar a transmissão da Licença de Táxi n.º 11, para o nome de Armando Manuel Galvão Nunes, por se encontrar devidamente instruído o processo, condicionado à apresentação do Táxi para vistoria.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a proposta apresentada, assim como o processo se encontrar devidamente instruído, deliberou, autorizar o Senhor José Leal Martins, a efetuar a transmissão da Licença de Táxi, número onze (11), emitida pelo Município em treze (13) de outubro de dois mil e seis (2006) e respetivo veículo, para o nome de Armando Manuel Galvão Nunes, condicionado à apresentação do respetivo Táxi para vistoria.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.9 **N.º de Registo** 3347 **Data** 07/03/2019 **Processo** 2019/450.10.213/42

Assunto:

Ocupação de espaço público, para a realização de rastreio auditivo com unidade móvel, junto ao Campo da Restauração, em Ponte de Sor - Empathy Voices, Lda.-----

Serviço Proponente: **DFP - TAXAS E LICENÇAS**

Proposta:

Autorizar a ocupação de espaço público, para a realização de rastreio auditivo, à Empathy Voices, Lda., no dia vinte e sete (27) do corrente mês no período compreendido entre as nove horas (09H:00) e as vinte horas (20H:00), no Jardim do Campo da Restauração, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação de espaço público, para a realização de rastreio auditivo, à Empathy Voices, Lda., no dia vinte e sete (27) do corrente mês no período compreendido entre as nove horas (09H:00) e as vinte horas (20H:00), no Jardim do Campo da Restauração, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.10 **N.º de Registo** 3358 **Data** 07/03/2019 **Processo** 2019/450.10.072/11

Assunto:

Pedido de Licença de Diversão Provisória, para a realização de um Baile, no Estabelecimento sito na Rua 5 de Outubro, em Tramaga / Natércia Maria Rodrigo Nunes.-----

Serviço Proponente: **DFP - TAXAS E LICENÇAS**

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Natércia Maria Rodrigo Nunes, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia dois (2) de Março do corrente ano, no Estabelecimento sito na Rua 5 de Outubro, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis

Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Natércia Maria Rodrigo Nunes, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia dois (2) de Março do corrente ano, no Estabelecimento sito na Rua 5 de Outubro, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.11 N.º de Registo 3381 Data 07/03/2019 Processo 2019/450.10.215/13

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile, no Estabelecimento sito na Rua 5 de Outubro, em Tramaga / Natércia Maria Rodrigo Nunes.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Natércia Maria Rodrigo Nunes, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia dois (2) de março do corrente ano, no Estabelecimento sito na Rua 5 de Outubro, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Natércia Maria Rodrigo Nunes, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia dois (2) de março do corrente ano, no Estabelecimento sito na Rua 5 de Outubro, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.12 N.º de Registo 3694 Data 11/03/2019 Processo 2019/450.10.215/16

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile, no Estabelecimento sito na Rua 5 de Outubro, em Tramaga / Natércia Maria Rodrigo Nunes.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Natércia Maria Rodrigo Nunes, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia nove (9) de março do corrente ano, no Estabelecimento sito na Rua 5 de Outubro, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Natércia Maria Rodrigo Nunes, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia nove (9) de março do corrente ano, no Estabelecimento sito na Rua 5 de Outubro, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.13	N.º de Registo	3420	Data	07/03/2019	Processo	2019/450.10.072/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Licença de Prova Desportiva, para a realização de Passeio TT, em Tramaga - Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem um Passeio TT, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as vinte horas (20H:00), no dia três (03) de março do corrente ano, em Tramaga, (itinerário em anexo), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem um Passeio TT, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as vinte horas (20H:00), no dia três (03) de março do corrente ano, em Tramaga, (itinerário em anexo), mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas

Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.14 N.º de Registo 3397 Data 07/03/2019 Processo 2019/450.10.215/15

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização de Passeio TT, em Tramaga - Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem um Passeio TT, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as vinte horas (20H:00), no dia três (03) de março do corrente ano, em Tramaga, (itinerário em anexo), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem um Passeio TT, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as vinte horas (20H:00), no dia três (03) de março do corrente ano, em Tramaga, (itinerário em anexo), mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.15 N.º de Registo 3440 Data 07/03/2019 Processo 2019/450.10.072/10

Assunto:

Pedido de Licença de Diversão Provisória, para a realização de um Baile, no Estabelecimento denominado "Indiferente" sito na Rua Condes da Torre, em Ponte de Sor / Raul José Lobato Abreu.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Raul José Lobato Abreu, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia cinco (5) de março do corrente ano, no Estabelecimento denominado "Indiferente", sito na Rua Condes da Torre, n.º 5 r/c

esquerdo, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Raul José Lobato Abreu, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia cinco (5) de março do corrente ano, no Estabelecimento denominado “Indiferente”, sito na Rua Condes da Torre, n.º 5 r/c esquerdo, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 3.16	N.º de Registo	3429	Data	07/03/2019	Processo	2019/450.10.215/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile, no Estabelecimento denominada “Indiferente” sito na Rua Condes da Torre, em Ponte de Sor / Raul José Lobato Abreu.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Raul José Lobato Abreu, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia cinco (5) de Março do corrente ano, no Estabelecimento denominado “Indiferente”, sito na Rua Condes da Torre, n.º 5 r/c esquerdo, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Raul José Lobato Abreu, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia cinco (5) de março do corrente ano, no Estabelecimento denominado “Indiferente”, sito na Rua Condes da Torre, n.º 5 r/c esquerdo, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 3.17	N.º de Registo	3393	Data	07/03/2019	Processo	2019/450.10.215/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização de evento com música ao vivo, no Estabelecimento denominado “Café Central”, sito na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, em Galveias / Ernesto Morgado Marques Pereira.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar um evento com música ao vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia cinco (5) de março do corrente ano, no Estabelecimento denominado “Café Central”, sito na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar um evento com música ao vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia cinco (5) de março do corrente ano, no Estabelecimento denominado “Café Central”, sito na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.18	N.º de Registo	3392	Data	07/03/2019	Processo	2019/450.10.072/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Licença de Diversão Provisória, para a realização de evento com música ao vivo, no Estabelecimento denominado “Café Central”, sito na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, em Galveias / Ernesto Morgado Marques Pereira.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar um evento com música ao vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia cinco (5) de

Março do corrente ano, no Estabelecimento denominado “Café Central”, sito na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão provisória, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar um evento com música ao vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia cinco (5) de março do corrente ano, no Estabelecimento denominado “Café Central”, sito na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 3.19	N.º de Registo	3693	Data	11/03/2019	Processo	2019/450.10.215/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização da Prova de Resistência de 50 CC, na Zona Industrial da Salgueirinha, em Ponte de Sor - Radical Club de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Radical Clube de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma Prova de Resistência de 50 CC, na Zona Industrial da Salgueirinha, em Ponte de Sor, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as dezassete horas (17H:00) do dia dez (10) de março do corrente ano, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Radical Clube de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma Prova de Resistência de 50 CC, na Zona Industrial da Salgueirinha, em Ponte de Sor, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as dezassete horas (17H:00) do dia dez (10) de março do corrente ano, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.20	N.º de Registo	3699	Data	11/03/2019	Processo	2019/450.10.215/18
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído para a realização do Festival de Dança (Montargil a dançar), no dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezanove (2019) e FolcGil - Festival de Folclore Adultos, no dia vinte (20) de julho de dois mil e dezanove (2019) / Grupo de Promoção Sócio - Cultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Autorização para emissão de Licença Especial de Ruido, ao Grupo de Promoção Sócio - Cultural de Montargil, a fim de realizar o Festival de Dança (Montargil a dançar) no dia vinte e nove (29) de junho e FolcGil - Festival de Folclore Adulto no dia vinte (20) de julho, ambos do corrente ano, no Anfiteatro de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2 do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo de Promoção Sócio – Cultural de Montargil, a fim de realizar o Festival de Dança (Montargil a dançar) no dia vinte e nove (29) de junho e FolcGil - Festival de Folclore Adulto no dia vinte (20) de julho, ambos do corrente ano, no Anfiteatro de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	3344	Data	04/03/2019	Processo	2019/750.20.600/22
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular, no âmbito da Licenciatura de Relações Internacionais, da Universidade de Évora.-----

Serviço Proponente: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Proposta:

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, não remunerado, da aluna que frequenta o 2.º Ano da Licenciatura de Relações Internacionais, na Universidade de Évora, nos termos solicitados.-----
2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Técnico Superior, Carlos Manuel dos Santos Alves Ferreira Faísca.-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Universidade de Évora.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, não remunerado, relativo ao Processo número 2019/750.20.600/22, da aluna que frequenta o 2.º Ano da Licenciatura de Relações Internacionais, na Universidade de Évora, nos termos solicitados.-----

2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Técnico Superior, Senhor Carlos Manuel dos Santos Alves Ferreira Faísca.-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Universidade de Évora.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	3536	Data	11/03/2019	Processo	2019/250.10.101/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, nas áreas de Comunicação e Marketing.-----

Serviço Proponente: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Proposta:

Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior para exercer funções, de carácter permanente, nas áreas de Comunicação e Marketing.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior para exercer funções, de carácter permanente, nas áreas de Comunicação e Marketing.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	3242	Data	04/03/2019	Processo	2019/500.10.301/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Vistoria a edifício em mau estado de conservação, sito na Avenida da Liberdade número quarente e um (41), em Ponte de Sor / Olinda Romão Gonçalves.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Caso se considere conveniente, deverá ser dado um prazo aos proprietários, no sentido de iniciarem o devido procedimento de demolição e construção de muro de vedação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação, aos proprietários, do edifício que se encontra em mau estado de conservação, sito na Avenida da Liberdade, número quarenta e um (41), em Ponte de Sor, no sentido de iniciarem o devido procedimento de demolição do mesmo, assim como a construção de um muro de vedação no local.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	3252	Data	04/03/2019	Processo	2019/500.10.301/20
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Vistoria de edifício em mau estado de conservação, sito na Rua Luís de Camões, número dezoito (18), em Ponte de Sor - Maria José Morgado Alcaravela Margalho - Cabeça de Casal da Herança.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 89.º, do Dec. Lei 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 9/9, notificar as proprietárias do imóvel, para num prazo a estipular, procederem com urgência, à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, ou em alternativa proceder à sua demolição e para de imediato procederem à retirada das telhas do beirado, uma vez que estas poderão oferecer perigo para a segurança das pessoas (n.º 3 do artigo acima mencionado).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 89.º, do Dec. Lei 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 9/9 notificar as proprietárias do imóvel, sito na Rua Luís de Camões, número dezoito (18), em Ponte de Sor, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, procederem com urgência, à execução

das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, e para de imediato procederem à retirada das telhas do beirado, uma vez que estas poderão oferecer perigo para a segurança das pessoas (n.º 3 do artigo acima mencionado).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	3255	Data	04/03/2019	Processo	2019/500.10.301/24
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Vistoria de edifício em mau estado de conservação, sito na Rua Gago Coutinho, número quarenta e quatro (44), em Ponte de Sor / Esmeralda Rodrigues Silva Henriques.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 89.º. do Dec. Lei 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 9/9, notificar as proprietárias do imóvel, para num prazo a estipular, procederem com urgência, à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, ou em alternativa proceder à sua demolição e para de imediato procederem à retirada das telhas do beirado, uma vez que estas poderão oferecer perigo para a segurança das pessoas (n.º 3 do artigo acima mencionado).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 89.º, do Dec. Lei 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 9/9 notificar as proprietárias do imóvel, sito na Rua Gago Coutinho, número quarenta e quatro (44), em Ponte de Sor, em Ponte de Sor, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, procederem com urgência, à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, e para de imediato procederem à retirada das telhas do beirado, uma vez que estas poderão oferecer perigo para a segurança das pessoas (n.º 3 do artigo acima mencionado).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	3288	Data	06/03/2019	Processo	2018/500.10.200/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Apresentação do orçamento para a demolição de edifício (antigo Posto da Policia), sito na Estrada de Abrantes em Ponte de Sor – DGTF - Direção Geral do Tesouro e Finanças.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

- 1- Tomar posse administrativa do prédio acima identificado, após ser efetuado o respetivo auto por parte da Fiscalização de Municipal;-----
- 2- Adjudicar os trabalhos relativos às obras de demolição do imóvel bem como a remoção de todo o lixo e entulho, ao Senhor Armando dos Santos Esteves, pelo valor de 1.165,00€ + IVA, atendendo a que foi único orçamento apresentado;-----
- 3- Imputar os custos da referida demolição ao proprietário, no sentido de recuperar o valor dos custos;-----
- 4- Não sendo possível recuperar os custos dessa forma, será efetuada a tentativa de recuperação desse montante devido, através de execução fiscal e penhora do terreno após a demolição;-----
- 5 – Informar o proprietário das diligências que estão a ser efetuadas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar posse administrativa do prédio acima identificado, após ser efetuado o respetivo Auto por parte da Fiscalização de Municipal;-----**
- 2- Adjudicar os trabalhos relativos às obras de demolição do imóvel bem como a remoção de todo o lixo e entulho, ao Senhor Armando dos Santos Esteves, pelo valor de 1.165,00 € + IVA, atendendo a que foi único orçamento apresentado;-----**
- 3- Imputar os custos da referida demolição ao proprietário, no sentido de recuperar o valor dos custos;-----**
- 4- Não sendo possível recuperar os custos dessa forma, será efetuada a tentativa de recuperação desse montante devido, através de execução fiscal e penhora do terreno após a demolição;-----**
- 5 – Informar o proprietário das diligências que estão a ser efetuadas.-----**

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos a favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Reiterando o meu voto contra proferido na reunião de vinte e três (23) de maio de dois mil e dezoito (2018), sobre o mesmo assunto, em que para além das questões processuais que então aleguei, considerei que se devem conciliar estas opções hoje adotadas com as políticas de reabilitação e regeneração urbana implementadas.-----

Recentemente a Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra da CDU, a aceitação das competências do Estado para as Autarquias no domínio da gestão do património imobiliário público, a que refere o Decreto-Lei n.º 106/18 de 29 de novembro.-----

Ora, considerando que não é correta a opção de demolição deste exemplar arquitetónico,

entendo que com a referida deliberação da transferência de competências para a Autarquia seria possível fazer reverter este processo com vista à preservação e manutenção do imóvel.>>-----

6. SERVIÇO: DFP – CONTABILIDADE.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	3589	Data	12/03/2019	Processo	2018/350.10.500/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferência de verbas no âmbito do Protocolo realizado entre o Município e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do Air Summit e Feiras Internacionais.-----

Serviço Proponente: DFP - CONTABILIDADE

Proposta:

Autorizar a transferência de verbas, no âmbito do Protocolo realizado entre o Município e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do Air Summit e Feiras Internacionais no valor de 21.080,62 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a transferência de verbas, no âmbito do Protocolo realizado entre o Município e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do Air Summit e Feiras Internacionais no valor de 21.080,62 €.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	3079	Data	28/02/2019	Processo	2019/500.10.301/38
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Veículo abandonado na via pública, de marca Citroen AX, com a matrícula QA-03-94, na Rua Capitães de Abril, em Montargil.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado na Rua Capitães de Abril, em Montargil, de marca Citroen AX, com a matrícula QA-03-94, para remoção do mesmo, no prazo de trinta dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado na Rua Capitães de Abril, em Montargil, de marca Citroen AX, com a matrícula QA-03-94, para remoção do mesmo, no prazo de trinta dias, a contar da data da notificação, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação

administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----

Aprovado por unanimidade com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	3278	Data	04/03/2019	Processo	2019/500.10.301/42
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Veículo abandonado na via pública, de marca Fiat Punto, com a matrícula 80-22-ME, na Rua do Rossio, em Montargil.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado na Rua do Rossio, em Montargil, de marca Fiat Punto, com a matrícula 80-22-ME, para remoção do mesmo, no prazo de trinta dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado na Rua do Rossio, em Montargil, de marca Fiat Punto, com a matrícula 80-22-ME, para remoção do mesmo, no prazo de trinta dias, a contar da data da notificação, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----
Aprovado por unanimidade com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	3257	Data	20/03/2019	Processo	2019/450.10.213/41
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Autorização para circular com viaturas pesadas, no Caminho Municipal número 1061 / Madiduartes - Sociedade de Serviços Florestais, Lda.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Proposta:

Autorizar a circulação de viaturas pesadas aos veículos, com as matrículas: 43 IS-03, 83-JP-22, 16-28-MO, 02-PE-52, 97-PH-52, 44-UM-87, 41-VZ-05, e AV-53190, para transporte de madeiras ou biomassas, no Caminho Municipal número 1061, pelo período de três (3) meses com início em um de abril de dois mil e dezanove (01.04.2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a circulação de viaturas pesadas aos veículos, com as matrículas: 43 IS-03, 83-JP-22, 16-28-MO, 02-PE-52, 97-PH-52, 44-UM-87, 41-VZ-05, e AV-53190, da Empresa Madiduartes - Sociedade de Serviços Florestais, Lda., para transporte de madeiras ou

biomassas, no Caminho Municipal número 1061, pelo período de três (3) meses com início em um (1) de abril de dois mil e dezanove (01.04.2019), não devendo cada viatura exceder o peso de quarenta (40) toneladas.-----
Aprovado por maioria, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	3165	Data	01/03/2019	Processo	2019/300.10.003/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Cedência do lote de terreno número trinta e cinco (35) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro / Movitransportes Pedro, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Proposta:

Ceder o lote número trinta e cinco (35) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, à empresa Movitransportes Pedro, Lda., pelo valor de 9.112,50 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ceder o lote número trinta e cinco (35) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, à empresa Movitransportes Pedro, Lda., pelo valor de 9.112,50 €.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	3433	Data	07/03/2019	Processo	2018/300.10.001/93
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar Residencial para Idosos - Adjudicação e Aprovação de Minuta de Contrato / Gar-Five, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Proposta:

Adjudicar a Empreitada de “Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar Residencial para Idosos”, à Empresa Gar-Five, Unipessoal, Lda., pelo valor de **758.819,59 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor**, e aprovar a respetiva Minuta de Contrato.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos constantes do processo e a proposta apresentada, deliberou: 1- Adjudicar a Empreitada de “Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar Residencial para

Idosos”, à Empresa Gar-Five, Unipessoal, Lda., pelo valor de 758.819,59 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário a outorgar no referido Contrato.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	3564	Data	11/03/2019	Processo	2019/300.10.005/483
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Tarifa a aplicar pela VALNOR em dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE RECURSOS NATURAIS / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Proposta: Tomar conhecimento que a tarifa a aplicar pela VALNOR no período regulatório de 2019 – 2021, será de 51,00 €/Tonelada;-----

Tomar conhecimento que a tarifa a aplicar no biénio de 2022 e 2023 será de 52,00 €/Tonelada e que em 2024 será de 51,90 €/Tonelada.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação apresentada e a proposta apresentada, tomou conhecimento que a tarifa a aplicar pela VALNOR no período regulatório de 2019 – 2021, será de 51,00 €/Tonelada, assim como a tarifa a aplicar no biénio de 2022 e 2023 será de 52,00 €/Tonelada e que em 2024 será de 51,90 €/Tonelada.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	3620	Data	12/03/2019	Processo	2019/300.10.001/32
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta à Câmara para Concurso Público Internacional de "Fase 2 do Centro de Negócios – Construção dos Hangares A e B".-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Proposta: Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD – a composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação constante do respetivo Processo assim como a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a abertura do Procedimento do Concurso Público Internacional de "Fase 2 do Centro de Negócios – Construção dos Hangares A e B".-----
2- Autorizar a despesa no valor de 2.287.659,31 € + IVA e respetiva contratação, valor esse que será financiado a 85%.-----

- 3- Aprovar as peças do procedimento relativas ao Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD.-----
- 4- Aprovar a composição do Júri, o qual terá a seguinte constituição: Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo; 1.º Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior; 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa, em Regime de Substituição;---
- 5- De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, a Fiscalização da Obra será a designar oportunamente;-----
- 6- Nomear o Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e ambiente, Senhor Engenheiro António Miguel Almeida Ministro para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	3623	Data	12/03/2019	Processo	2019/300.10.001/33
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Proposta à Câmara para Concurso Público Internacional de “Fase 2 do Centro de Negócios – Construção do Hangar C, Estacionamento e Arranjos Exteriores”.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Proposta:

Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD – a composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação constante do respetivo Processo assim como a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a abertura do Procedimento do Concurso Público Internacional de "Fase 2 do Centro de Negócios – Construção do Hangar C, Estacionamento e Arranjos Exteriores".-----

2- Autorizar a despesa no valor de 4.920.385,62 € + IVA e respetiva contratação, valor esse que será financiado a 85%.-----

3- Aprovar as peças do procedimento relativas ao Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD.-----

4- Aprovar a composição do Júri, o qual terá a seguinte constituição: Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo; 1.º Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior; 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa, em Regime de Substituição;----
5- De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, a Fiscalização da Obra será a designar oportunamente;-----
6- Nomear o Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e ambiente, Senhor Engenheiro António Miguel Almeida Ministro para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	3630	Data	12/03/2019	Processo	2018/300.10.003/16
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cedência de Lote de terreno número quatro (4), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro / SOCORI - Sociedade de Cortiças de Riomeão, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Proposta:

A Câmara Municipal toma conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, delibera, no sentido de ceder o lote de terreno n.º 4 do Loteamento Industrial de Ponte de Sor, em conformidade com o “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno da Zona Industrial, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”. Compromete-se ainda, o Município, e na sequência do Projeto de Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, em fase de elaboração, a diligenciar de forma a que a área requerida, de 100.000 m2, seja posteriormente cedida na íntegra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Revogar a deliberação tomada na sua reunião ordinária realizada no dia trinta e um (31) de outubro de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto; 2- Ceder o lote de terreno número quatro (4) do Loteamento Industrial de Ponte de Sor, em conformidade com o “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno da Zona Industrial, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”, comprometendo-se ainda, o Município, e na sequência do Projeto de Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, em fase de elaboração, a diligenciar de forma a que a área requerida, de 100.000 m2, seja posteriormente cedida na íntegra.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	2996	Data	26/02/2019	Processo	2019/300.50.201/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Solicitação do Teatro – Cinema e apoio logístico, por parte do Jardim de Infância da SCMPS – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para a realização da Gala das Expressões de Final de Anos e Festa de Natal.-----

Serviço Proponente: **DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR – TEATRO - CINEMA**

Proposta: Autorização de cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, assim como o apoio logístico do som e luzes nos dias doze (12) de julho e sete (7) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), para a realização da Gala das Expressões de Final de Anos e Festa de Natal do J.I.S.C.M.P.S – Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, assim como o apoio logístico do som e luzes nos dias doze (12) de julho e sete (7) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), para a realização da Gala das Expressões de Final de Anos e Festa de Natal por parte do J.I.S.C.M.P.S – Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, respetivamente.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	3624	Data	12/03/2019	Processo	2019/300.50.402/18
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para a realização de Peça de Teatro / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – Escola de Montargil.-----

Serviço Proponente: **DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL**

Proposta: - Ceder o Auditório do CCM – Centro Cultural de Montargil ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – Escola de Montargil, no dia quatro (4) de abril para a realização de uma Peça de Teatro de Inglês;-----

- Para a realização desta atividade é necessário ceder os camarins, o palco, as luzes, e o pessoal de apoio para a realização da mesma;-----

- Nesse dia o Auditório tem que estar disponível a partir das dez horas (10H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Ceder o Auditório do CCM – Centro Cultural de Montargil ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – Escola de Montargil, no dia quatro (4) de abril para a realização de uma Peça de Teatro de Inglês;**-----
- 2- Para a realização desta atividade é necessário ceder os camarins, o palco, as luzes, e o pessoal de apoio para a realização da mesma;**-----
- 3- Nesse dia indicado o Auditório tem que estar disponível a partir das dez horas (10H:00).**-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	3523	Data	09/03/2019	Processo	2019/650.10.104/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Solicitação de apoio à reprodução e aquisição de cópias de CD.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA

Proposta: Autorização de apoio à reprodução de 1.000 cópias do CD, gravado pela Pontessorense Inês Linares, no valor de 885,60 €, vencedora do 3.º Festfado Alto Alentejo, conforme proposta apresentada, ficando esta à disposição do Município de Ponte de Sor para colaborar em eventos futuros.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio à reprodução e aquisição de quinhentas (500) cópias do CD, gravado pela Pontessorense Inês Linares, no valor respetivo até ao limite de 360,00 € + IVA, atendendo a que foi a vencedora do 3.º Festfado do Alto Alentejo, conforme proposta apresentada, ficando a Senhora Inês Linares, à disposição do Município de Ponte de Sor para colaborar em eventos futuros.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	3413	Data	28/02/2019	Processo	2019/850.10.002/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DEJD – SD – DESPORTO

Proposta: Autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, no Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, no Convívio Nacional de Futsal

Intermunicipal de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	3363	Data	27/02/2019	Processo	2019/750.20.600/14
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Nono (IX) Encontro de Futsal de dois mil e dezanove (2019), do Projeto “Para ti se não Faltares!”, em Ponte de Sor / Fundação Benfica.-----

Serviço Proponente: **DEJD – SD – DESPORTO**

Proposta:

- Aprovar a realização do **NONO (IX) ENCONTRO DE FUTSAL 2019**, do Projeto “Para ti se não Faltares!” Cedência dos Equipamentos Desportivos: Pavilhão Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo e Campo Multiusos.-----
- Ceder a logística necessária à realização do evento: Sistema de som no Pavilhão Gimnodesportivo, com dois microfones, duas balizas para colocar no Pavilhão Municipal e transporte para as deslocações dos alunos da Escola n.º 1, de Montargil.-----
- Aprovar a colaboração do Município para presença no evento de dez voluntários vigilantes que façam o acompanhamento e apoio dos grupos vindos de fora durante o decorrer do torneio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a realização do Nono (IX) Encontro de Futsal 2019, do Projeto “Para ti se não Faltares!” e a cedência dos Equipamentos Desportivos denominados de Pavilhão Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo e Campo Multiusos;-----
 - 2- Ceder a logística necessária à realização do evento, através da disponibilização do Sistema de som no Pavilhão Gimnodesportivo, com dois microfones, duas balizas para colocar no Pavilhão Municipal e transporte para as deslocações dos alunos da Escola n.º 1, de Montargil;-----
 - 3- Aprovar a colaboração do Município para presença no evento de dez voluntários vigilantes que façam o acompanhamento e apoio dos Grupos vindos de fora durante o decorrer do Torneio.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	3535	Data	06/03/2019	Processo	2019/850.10.003/28
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de apoio para a IV Corrida do Moinho / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: **DEJD – SD – DESPORTO**

Proposta:

À ratificação. Deferir a pretensão. Deve-se apoiar o evento de acordo com as necessidades solicitadas – Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em deferir a pretensão de apoiar a realização do evento “IV Corrida do Moinho”, organizado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, de acordo com as necessidades solicitadas.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.4

N.º de Registo

3390

Data

07/03/2019

Processo

2019/750.20.600/21

Assunto:

Apoio financeiro para visita de estudo de alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola João Pedro de Andrade, ao Palácio de S. Bento em Lisboa / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD – EDUCAÇÃO

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no montante de 318,00 €, para pagamento de aluguer de autocarro para deslocação de vinte e quatro (24) alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico e quatro (4) professores, da Escola João Pedro de Andrade, a fim da realização de uma visita de estudo ao Palácio de S. Bento, em Lisboa, e assistir a uma sessão parlamentar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no montante de 318,00 €, para pagamento de aluguer de autocarro para deslocação de vinte e quatro (24) alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico e quatro (4) professores, da Escola João Pedro de Andrade, a fim da realização de uma visita de estudo ao Palácio de S. Bento, em Lisboa, e assistir a uma sessão parlamentar.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 10.1

N.º de Registo

3297

Data

06/03/2019

Processo

2019/850.10.003/34

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para prorrogação de aluguer de contentor para servir como cozinha /

Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de 2.700,00 € + IVA, para prorrogação de aluguer de contentor durante mais um mês, para servir de cozinha durante as obras – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 2.700,00 € + IVA, para prorrogação de aluguer de contentor durante mais um mês, para servir de cozinha durante as obras de Ampliação do Centro Comunitário de Vale de Açôr.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	3430	Data	07/03/2019	Processo	2019/850.10.003.01/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Apoio logístico para realização do evento desportivo “IV Corrida do Moinho”, no dia dez (10) de março, promovido pelo Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Cedência de apoio logístico para a realização do evento desportivo “IV Corrida do Moinho”, no dia dez (10) de março, promovido pelo Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão - Para ratificação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em ceder o apoio logístico para a realização do evento desportivo “IV Corrida do Moinho”, no dia dez (10) de março do corrente ano, promovido pelo Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	3442	Data	07/03/2019	Processo	2018/850.10.002/30
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) - Atualização de subsídio mensal - Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovação da atualização do subsídio mensal atribuído ao abrigo do Protocolo de Colaboração no Âmbito do Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, para o valor de **873,82 €/mês**, na sequência do aumento do salário mínimo nacional, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização do subsídio mensal atribuído ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, ao abrigo do Protocolo de Colaboração no Âmbito do Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, para o valor de **873,82 €/mês**, na sequência do aumento do salário mínimo nacional.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	3627	Data	12/03/2019	Processo	2019/300.50.203/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Associação Renascer / Pedido de autocarro para transportar utentes da Farinha Branca para as Piscinas de Galveias.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Assegurar o transporte em autocarro (Rodoviária do Alentejo - 400,00 €) para os utentes (em reabilitação e reinserção social) da Associação Renascer, nos dias vinte e sete (27) e vinte e nove (29) de agosto entre a Farinha Branca e as Piscinas de Galveias, Oásis Parque. Partida pelas nove horas (09H:00) e regresso das Piscinas pelas dezassete horas (17H:00).---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o orçamento indicado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento do transporte em autocarro da Rodoviária do Alentejo, no valor de **400,00 € (quatrocentos euros)** para os utentes (em reabilitação e reinserção social) da Associação Renascer, nos dias vinte e sete (27) e vinte e nove (29) de agosto entre a localidade de Farinha Branca e as Piscinas de Galveias, situadas no Oásis Parque, sendo que a partida ocorrerá pelas nove horas (09H:00) e regresso das piscinas para a localidade de Farinha Branca, pelas dezassete horas (17H:00).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 11.1	N.º de	3581	Data	07/03/2019	Processo	2018/750.20.600/14
-------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Protocolo de Estágio Curricular relativo ao Processo número 2018/750.20.600/14.

Serviço Proponente: **DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Proposta: A Câmara tomou conhecimento e deliberou concordar com o teor do Protocolo assim como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar o Protocolo relativo ao Estágio Curricular referente ao Processo número 2018/750.20.600/14, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 11.2	N.º de Registo	3580	Data	07/03/2019	Processo	2018/750.20.600/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Protocolo de Estágio Curricular relativo ao Processo número 2018/750.20.600/17.

Serviço Proponente: **DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Proposta: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, concordar com o teor do Protocolo assim como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar o Protocolo relativo ao Estágio Curricular referente ao Processo número 2018/750.20.600/14, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 11.3	N.º de Registo	3362	Data	07/03/2019	Processo	2018/650.20.603/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Habitação Social - Mudança do agregado familiar referente ao Processo 2019/650.20.603/5, da Rua Maluda n.º 6 para a Rua Maluda n.º 5.-----

Serviço Proponente: **DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Proposta: - Autorizar a mudança do agregado familiar, residente na habitação social sita na Rua Maluda n.º 6, de tipologia T2 para a habitação social de tipologia T4, sita na Rua Maluda n.º 5, para que a Múncipe constante do processo 2019/650.20.603/5, possa prestar assistência ao seu irmão portador de deficiência.-----

- Autorizar que o contrato de arrendamento possa ser passado em nome da Múnicipe, constante do processo 2019/650.20.603/5.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a mudança do agregado familiar, residente na habitação social sita na Rua Maluda n.º 6, de tipologia T2 para a habitação social de tipologia T4, sita na Rua Maluda n.º 5, para que a Múnicipe constante do processo 2019/650.20.603/5, possa prestar assistência ao seu irmão portador de deficiência.-----

2- Autorizar que o contrato de arrendamento possa ser passado em nome da Múnicipe constante do processo 2019/650.20.603/5.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.4	N.º de Registo	3445	Data	07/03/2019	Processo	2018/650.20.603/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Habitação Social - Mudança do agregado familiar referente ao Processo 2019/650.20.603/6, da Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 37 para a Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 40.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

- Autorizar a mudança do agregado familiar, constante do processo 2019/650.20.603/6, e residente na habitação social sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 37, para outra sita na mesma Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 40, sendo que o motivo da mudança desta família prende-se com questões de saúde.-----

- Autorizar a assinatura do Contrato de Arrendamento por parte da requerente constante do Processo 2019/650.20.603/6, referente à habitação sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 40, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a mudança do agregado familiar, constante do processo 2019/650.20.603/6, e residente na habitação social sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 37, para outra sita na mesma Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 40, sendo que o motivo da mudança desta família prende-se com questões de saúde.-----

2- Autorizar a assinatura do Contrato de Arrendamento por parte da requerente constante do Processo 2019/650.20.603/6, referente à habitação sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º

40, em Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.5	N.º de Registo	3452	Data	07/03/2019	Processo	2018/650.20.603/7
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Concurso para Atribuição de uma Habitação Social por classificação em regime de renda apoiada, relativo à habitação de tipologia T4, sita na Rua Maluda n.º 7, em Ponte de Sor;-----
Aprovação da Lista de Classificação Definitiva;-----
Aprovação da Minuta de Contrato de Arrendamento.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

- 1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, relativa ao Concurso para atribuição de uma habitação de tipologia T4 em regime de renda apoiada, sita na Rua Maluda n.º 7, em Ponte de Sor, de acordo com o Programa do Concurso aprovado em 12/12/2018;-----
- 2- Atribuir a habitação ao único agregado familiar concorrente a concurso, relativo ao processo 2018/650.20.603/7;-----
- 3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento em regime de renda apoiada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, relativa ao Concurso para atribuição de uma habitação de tipologia T4, em regime de renda apoiada, sita na Rua Maluda n.º 7, em Ponte de Sor, de acordo com o Programa do Concurso aprovado em 12/12/2018;-----
2- Atribuir a habitação ao único agregado familiar concorrente a concurso, relativo ao processo 2018/650.20.603/7;-----
3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento em regime de renda apoiada.-----
4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no referido Contrato de Arrendamento.--
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.6	N.º de Registo	3629	Data	12/03/2019	Processo	2019/650.20.304/16
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Apoio em Situação de Desemprego, através do pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa referente ao mês de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), relativo ao Processo 2019/650.20.304/16.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

- Autorizar o pagamento da renda de casa relativa ao mês de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), no valor de 200,00 € ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/16, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----
- Cabimento número 1871, com o número sequencial 26629, na rubrica orçamental 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar o pagamento da renda de casa relativa ao mês de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), no valor de 200,00 €, ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/16, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove, através do cabimento com o número 1871 e o número sequencial 26629, da rubrica orçamental 02/04080202.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

12. SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	2133	Data	06/03/2019	Processo	2019/300.50.600/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: LPSO - Obras de alteração no primeiro piso do H6 / Sor Air Sociedade Aeronáutica.-

Serviço Proponente: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta: Aprovação das obras de alteração a realizar no primeiro piso do H6.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a realização das obras de alteração a efetuar no primeiro piso do Hangar 6.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade com seis votos a favor.-----**

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e

eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar,
junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues